ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 020/2020.

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru, alusivo ao Dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO o Decreto de 23 de outubro de 2020, do Governo do Estado do Amazonas;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no exercício de suas atribuições, com amparo nos dispositivos regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru, no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), alusivo ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Estabelecer expediente administrativo normal, no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), em face da postergação da data alusiva ao alusivo ao Dia do Servidor Público, de 28 para 30 de outubro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 28 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de outubro de 2020.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: BXWM54FEJ

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28/10/2020 - Nº 2725. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br